



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE COLABORADORES INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE  
ATUARÃO COMO BOLSISTAS EM AÇÕES VINCULADAS À PROEX.**

**RESULTADO DOS RECURSOS**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Resultado do Recurso</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Nova pontuação</b>
Marcos Alexandre Dantas Rodrigues	Professor Formador - Realização Audiovisual	Indeferido	O candidato não cumpriu os requisitos mínimos para o cargo e não preencheu o termo de compromisso e responsabilidade, conforme item 5.3 do edital.	-
André Santos dos Reis	Supervisor de Projetos	Indeferido	Não atendeu ao item 5.3 do edital - Informe que o arquivo do candidato estava incompleto, anexo só continha somente a habilitação	-
Renata Meyer Schindler	Professor Formador – Marketing de Conteúdo	Indeferido	A candidata não preencheu o termo de compromisso e responsabilidade, conforme item 5.3 do edital.	-
Sérgio Rodrigo da Silva Ferreira	Professor Formador - Projeto de	Deferido parcialmente	1. Não é possível contabilizar a dupla pontuação por	70

	Conclusão de Curso		apresentação de dois diplomas de mestrado. 2. Algumas das experiências profissionais apresentadas estão em sobreposição, pois se referem ao mesmo período do ano e outras não estão diretamente relacionadas ao cargo. Deferimos parcialmente o pedido de revisão do candidato, devendo ser acrescentado 05 pontos, por mais 01 ano de experiência profissional.	
Cristiane Barreto Rios	Professor de Filosofia	Indeferido	A candidata não apresentou o(s) documento(s) que comprovassem a sua habilidade com o Moodle, exigência descrita no Anexo III da Chamada Pública nº 05 de 2020 para a vaga de Professor de Filosofia. O item 5.3 determina que os documentos devem ser digitalizados e anexados.	-
Ana Carla Souza dos Santos Santos	Apoio Pedagógico	Indeferido	A candidata não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - Termo de Compromisso e Responsabilidade. O item 5.3 determina que os documentos devem ser digitalizados e anexados.	-
Matheus Vilas Bôas Sant'Anna	Apoio Administrativo Pedagógico	Indeferido	O candidato não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - Termo de Compromisso e Responsabilidade. O item	-

			5.3 determina que os documentos devem ser digitalizados e anexados.	
Manuela C. Montenegro Gomes Peixoto	Tutor(a) à Distância na Área de Comunicação e Marketing	Indeferido	<p>O recurso foi aceito, pois houve um erro na colocação da candidata na lista de inscritos em Apoio Administrativo, como mostra a lista de candidatos inscritos por cargo, publicada no dia 27/11/2020, no site <a href="https://portal.ifba.edu.br/p/roex/editais">https://portal.ifba.edu.br/p/roex/editais</a>, que consta que a mesma estava na lista de Apoio Pedagógico Administrativo.</p> <p>A pontuação de 50 (cinquenta) pontos da candidata permaneceu a mesma para o cargo de Apoio Administrativo Pedagógico, o que lhe deixou na segunda posição na classificação, com a candidata Ravena Souza de Almeida Azevedo, também com 50 pontos. Dessa forma, foi utilizado o terceiro critério de desempate estabelecido na Chamada Pública nº 05/2020, já que as mesmas não são servidoras do IFBA e nem servidoras públicas de outras instituições.</p> <p>O terceiro critério determina que seja adotado a maior nota obtida na experiência profissional, que nesse caso foi da candidata Ravena Souza de Almeida, por isso a Amanda Priscilla Batista Santos ficou classificada em terceiro lugar para a vaga de Apoio Administrativo</p>	45

			Pedagógico.	
Amanda Priscilla Batista Santos	Apoio Administrativo Pedagógico	Deferido	<p>O recurso foi deferido, pois a candidata foi alocada equivocadamente na lista de inscritos em Apoio Administrativo, como mostra a lista de candidatos inscritos por cargo, publicada no dia 27/11/2020, no site <a href="https://portal.ifba.edu.br/proex/editais">https://portal.ifba.edu.br/proex/editais</a>, que consta que a mesma estava na lista de Apoio Pedagógico Administrativo.</p> <p>A pontuação de 50 (cinquenta) pontos da candidata permaneceu a mesma para o cargo de Apoio Administrativo Pedagógico, o que lhe deixou na segunda posição na classificação, com a candidata Ravena Souza de Almeida Azevedo, também com 50 pontos. Dessa forma, foi utilizado o terceiro critério de desempate estabelecido na Chamada Pública nº 05/2020, já que as mesmas não são servidoras do IFBA e nem servidoras públicas de outras instituições.</p> <p>O terceiro critério determina que seja adotado a maior nota obtida na experiência profissional, que nesse caso foi da candidata Ravena Souza de Almeida, por isso a Amanda Priscilla Batista Santos ficou classificada em terceiro lugar para a vaga de Apoio Administrativo Pedagógico.</p>	50 (pontuação mantida).  3º Lugar Apoio Administrativo Pedagógico.

Milena de Jesus Nunes	Apoio Pedagógico	Indeferido	A candidata não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - Termo de Compromisso e Responsabilidade.	
Saulo Matias Dourado	Professor de Filosofia	Indeferido	. Não houve classificados para a vaga de professor de Filosofia, todos os candidatos foram desclassificados.  O candidato não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - Termo de Compromisso e Responsabilidade.	
Taiara Aguiar Caires	Professor de Biologia	Deferido	Experiência profissional é contada em anos corridos para a mesma área de atividade. A candidata tem um total de 3 anos e 6 meses, totalizando 15 pts.	75
Érica dos Anjos Pereira	Professora de Português	Indeferido	Candidata desclassificada por não apresentar comprovação de experiência com o Moodle.	-
Fernando Antonio Nogueira de Jesus	Professor Formador – Empreendedorismo e Negócios Digitais	Indeferido	Candidato desclassificado pois apresentou o diploma de Bacharel e não o de Licenciatura em Comunicação Social	-
Sara Oliveira da Cruz	Professor de Redação	Deferido	Revisto: - Mestrado - Não apresentou Diploma - Experiência EAD	50

			Candidata Classificada	
Leomir Costa de Oliveira	Professor Formador - Edição de Vídeo	Indeferido	Não enviou o Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado	-
Cibele Barbosa de Araujo Santana Nilo	Professora de Biologia	Indeferido	Candidata desclassificada por não apresentar comprovação de experiência com o Moodle.	-
Andreia Pinheiro dos Santos Silva	Professor Formador Noções Básicas de Informática	Indeferido	A candidata não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - Termo de Compromisso e Responsabilidade. O item 5.3 determina que os documentos devem ser digitalizados e anexados.	-
Naiara Santana Pita	Professora de Redação	Indeferido	Candidata desclassificada por não apresentar comprovação de experiência com o Moodle.	-
Roquelina Santana	Apoio Administrativo	Indeferido	A experiência profissional deve ser comprovada através de declaração da instituição ou cópia da CLT. Os documentos apresentados no momento da inscrição não foram suficientes para comprovar a experiência desejada.	-
Tamara Rocha	Apoio Administrativo	Indeferido	A comprovação acadêmica é feita com a apresentação do diploma do curso, o que não foi anexado aos documentos.	-
Carla Silva de Almeida	Apoio Administrativo	Deferido	Verificou-se que o certificado de conclusão de curso está entre os documentos anexados na etapa de inscrição.	25

Anderson dos Santos	Apoio Administrativo	Deferido	Verificou-se que o candidato é servidor público federal, mas não é servidor do IFBA. Portanto, a Declaração de Anuência Institucional, motivo da sua desclassificação, não se aplica ao seu caso.	65
Maria da Graça Nascimento Hernandez	Apoio Administrativo	Indeferido	Pontua-se apenas um diploma de especialização. A candidata alegou não ter recebido o total de 20 pontos pela sua segunda titulação.	-
Vanessa Coelho Moraes	Professor de Sociologia	Indeferido	A comprovação de experiência é janeiro a maio de 2020 perfazendo nesse último caso 3 meses. O barema indica 5 pontos por ano. considerei que 40h também não se perfaz em 1 ano. então não foi pontuada.  Observe-se que o documento 12 não estava em anexo nos documentos enviados na inscrição.	-
Daniel Pereiro Rocha	Professor de Sociologia	Indeferido	O candidato não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente assinado. O item 5.3 determina que os documentos devem ser digitalizados e anexados.	-

Pedro Lourenço França e Silva	Cinegrafista	indeferido	O candidato não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente assinado. O item 5.3 determina que os documentos devem ser digitalizados e anexados.	-
Valdinei Matos de Jesus	Assistente de Edição	Indeferido	O candidato não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente assinado. O item 5.3 determina que os documentos devem ser digitalizados e anexados.	-
Leila Paula dos Santos Carvalho	Professor de Física	Deferido	Recursos deferido.	45
André Luiz Correia da Cruz	Professor de História	Indeferido	O candidato não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente assinado. O item 5.3 determina que os documentos devem ser digitalizados e anexados.	-
Nainalva Reis Santana	Professor de História	Indeferido	A candidata não apresentou documentação	-



			de inscrição completa. Não é permitido o recebimento de documentos fora do ato da inscrição.	
Michelle Santana Guimarães Vêras	Professor de Geografia	Deferido	Recursos deferido.	45
Ana Rosa Tomasine	Professora de Química	Indeferido	A candidata não apresentou o documento solicitado no inciso IV do item 5.3 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020-PROEX/IFBA - Termo de Compromisso e Responsabilidade devidamente assinado. O item 5.3 determina que os documentos devem ser digitalizados e anexados.	-
Najara Santana pita	Professora de química	Deferido	Recursos deferido.	25

**Salvador, 18 de dezembro de 2020**

**Comitê Gestor do Edital  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA  
Pró-reitoria de Extensão – PROEX**